



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.012 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2.003

= Cria o Certificado e Selo Empresa Cidadã no Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - Fica instituído o Certificado e Selo Empresa Cidadã no âmbito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo a ser concedido às empresas que contribuírem com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme artigo 260, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - As empresas contempladas com o Certificado referido no "caput" do Artigo 1º poderão utilizar o Selo em seus produtos e serviços.

Parágrafo Único – A validade do Certificado e do Selo coincidirá com o exercício fiscal subsequente àquele em que for feita a doação.

Artigo 3º - Constarão do Certificado Empresa Cidadã a identificação da empresa, data e o número desta lei.

Artigo 4º - Constarão do Selo Empresa Cidadã o logotipo do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, a data e o número desta lei.

João Gabriel Lemos Ferreira
Assessor Jurídico - OAB/SP 145.358
Santa Cruz do Rio Pardo



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º - O Certificado e Selo Empresa Cidadã serão concedidos conjuntamente pelo Prefeito do Município e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

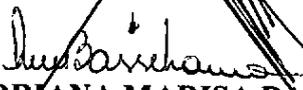
Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

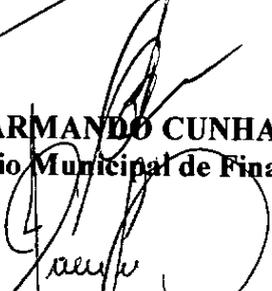
Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Setembro de 2.003

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito


ADRIANA MARISA BASSETO MIRA
Secretária Municipal da Promoção Social


ARMANDO CUNHA
Secretário Municipal de Finanças


JOSÉ CELSO LOCALI
Secretário Municipal de Administração


REGINA C. PITOL RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

CRISTIANE CABRAL DA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

LUIZETE DE SOUSA ALEXANDRE PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO CELSO DA CUNHA
Secretário Municipal de Vias Urbanas, Desfev. e
Habitação

JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA
Assessor Jurídico